**EDITAL Nº 64/2018**

*“Autoriza a dispensa de licitação.”*

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, autoriza a dispensa de licitação para contratação das pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte abaixo relacionada:

**Processo nº003550** – Dalla Santa, Cardoso e Cia Ltda – CNPJ: 02.983.047/0001-48, para realizar o transporte dos pacientes, usuários do sistema SUS, que estão sob tratamento médico para a cidade de Caxias do Sul, Valor unitário/km: 3,20 (três reais e vinte centavos) Valor total mensal estimado do contrato: R$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil reais). Dotação orçamentária: órgão 10- Sec. Mun. da Saúde, unidade orçamentária:10.01 fundo mun. da saúde, projeto/atividade: 2.119 – manutenção, dep. do transporte, elemento/despesa: 3.3.90.39.00: outros ser. Terceiros – PJ, Fonte de recurso 040, ASPS, Dot. 449/Dot. 5048, Prazo de vigência: 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado. data: 04/05/18.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 04 de maio de 2018.**

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças